



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 205, de 16 de novembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4585610),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registros Preços decorrentes do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 33/2023 (Processo nº 23067.058324/2022-81), cujo objeto é a aquisição de material de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia da FFOE e da Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor (CPASE).

I - Gestor de Contrato:

Titular: Ana Cristina de Mello Fiallos, SIAPE nº 1166081;

Suplente: Karina Matthes de Freitas Pontes, SIAPE nº 1695486;

Ambas lotadas no Departamento de Odontologia Restauradora/FFOE.

II - Fiscal Setorial:

Titular: Francisco José Carneiro Telles, SIAPE nº 293552.

Suplente: Mayara Fontenele Albuquerque, SIAPE nº 3081249.

Ambos lotados na Divisão de Atenção ao Estudante/PRAE.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 16/11/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4627837** e o código CRC **660923AF**.

Referência: Processo nº 23067.058324/2022-81

SEI nº 4627837